

COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE – CTPP

Ata da 59ª Reunião Ordinária

Local: Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT / MTE

Data: 18 de novembro de 2009

Horário: 10h30 às 14 horas

Participantes: Júnia Maria de Almeida Barreto (DSST/SIT); Rosemary Dutra Leão (DSST/SIT); Diego Folly de Andrade (DSST/SIT); Rinaldo Marinho Costa Lima (DSST/SIT); José Carlos Scharmach (DSST/SIT); Rogério Alves da Silva (DSST/SIT); Carmelina Maria de Lopes Gomes de Almeida (DSST/SIT); Jofilo Moreira Lima Júnior (FUNDACENTRO); Henrique William Bego Soares (CNA); Júlio Maito Filho (CNC); Nicolino Eugênio da Silva Júnior (CNF); Clovis Veloso de Queiroz Neto (CNI); Oduvaldo Álvaro (CNI); Antônio Lucas Filho (CONTAG); Plínio José Pavão de Carvalho (CUT); Arnaldo Gonçalves (Força Sindical); Luis Carlos de Oliveira (Força Sindical); Washington Aparecido dos Santos (UGT); e Tatiana V. Carneiro (CNA).

Ausências Justificadas: Benedito Dario Ferraz (CNT); Adriana Giuntini Viana (CNT); e Luis Sérgio Soares Mamari (CNC).

Coordenadora da Reunião:

Júnia Maria de Almeida Barreto (Diretora do DSST)

1. Atas de reuniões passadas

- a) a Ata da 57ª Reunião Ordinária, já aprovada em reunião anterior, foi assinada pelos participantes presentes.
- b) a Ata da 58ª Reunião Ordinária, com correções pontuais, foi aprovada e será assinada na próxima reunião.

2. Informes sobre publicação de Portarias

- a) Portaria SIT n.º 107, de 25 de agosto de 2009, que altera o item 6.6.1 e o item A2 do Anexo I da Norma Regulamentadora n.º 06.
- b) Portaria SIT n.º 108, de 26 de agosto de 2009, que divulga para consulta pública o texto técnico básico de revisão da Norma Regulamentadora n.º 12.
- c) Portaria SIT n.º 121, de 30 de setembro de 2009, que estabelece as normas técnicas de ensaios e os requisitos obrigatórios aplicáveis aos Equipamentos de Proteção Individual – EPI enquadrados no Anexo I da Norma Regulamentadora n.º 06.
- d) Portaria SIT n.º 125, de 12 de novembro de 2009, que define o processo administrativo para suspensão e cancelamento de Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual e dá outras providências.

3. Regimento Único para Comissões Tripartites

- a) Júnia Barreto relatou que se trata de uma proposta elaborada pelo Grupo de Assessoramento à Normatização – GA, do DSST, visando uma melhor gestão sobre as comissões tripartites quanto aos seus funcionamentos, trabalhos, produtos, composição e outros aspectos. Disse que a idéia é de publicar uma portaria que regule as comissões, vez que os Grupos Técnicos – GT e Grupos de Trabalho Tripartite – GTT já possuem a sua regulamentação (Portaria GM n.º 1.127/03).

- b) Clovis Neto comentou que na proposta deveria existir um tópico que explicitasse de que forma se dariam os encaminhamentos das comissões e a previsão de possibilidade de criação de Grupo de Estudo Tripartite – GET. Quanto a Portaria n.º 1.127/03, comentou que deveria ser revista a questão dos prazos a serem cumpridos e deixar claras as hierarquias dentro de todo o processo.
- c) Rosemary Leão lembrou de que há a necessidade também de estabelecer critérios para a criação de subgrupos ou subcomissões.
- d) Jofilo Júnior falou sobre a necessidade de que as comissões elaborem um plano de trabalho a ser seguido; sobre a questão das representações que nunca são alteradas; sobre o quadripartismo dentro das comissões regionais dentro da possibilidade do apoio técnico.
- e) Rosemary Leão citou que a proposta foi baseada no curso de boas práticas, ministrado pelo INMETRO, onde assim buscou-se adequá-lo ao funcionamento das comissões.
- f) Nicolino levantou a necessidade de treinamento para os componentes das comissões talvez até mesmo com o repasse do conhecimento do conteúdo do citado curso.
- g) Rosemary Leão comentou que poderia entrar em contato com o INMETRO e ver a possibilidade de repassar o curso aos membros da CTPP.
- h) Por fim, ficou acordado que o DSST aperfeiçoará a proposta com inclusão de sugestões feitas pelas bancadas (regras para funcionamento tais como procedimentos de encaminhamentos, correlação com CTPP, hierarquias, comissões regionais); minutará uma proposta de revisão da Portaria n.º 1.127/03 (reestruturação e previsão do GET); e que até o dia 20 de dezembro encaminhará às bancadas, via e-mail, solicitando contribuições.

4. Norma Regulamentadora n.º 04

Alteração do grau de risco das empresas do Setor de Cerâmica Vermelha, de 4 para 3 (CNAE 2342-7 “Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção”).

- a) A bancada dos trabalhadores não chegou a um consenso entre si e solicitaram mais tempo para realizarem uma reunião com representantes do segmento.
- b) Ficou acordada a realização de uma reunião do DSST com representantes indicados (máximo 3) tanto pela bancada patronal quanto pela laboral para fechamento da questão. Foi previsto o agendamento para o dia 08 ou 09 de dezembro de 2009.

5. Norma Regulamentadora n.º 24

Inclusão na NR-24 de item relativo a vestimentas de trabalho (Nota Técnica DSST n.º 255/2009)

- a) A proposta de regulamentação sobre as vestimentas de trabalho, a ser inserida na NR-24, teve aprovação pela bancada dos trabalhadores, porém a dos empregadores solicitou prazo para consulta às bases e posterior apresentação de posicionamento ao DSST.
- b) Ficou acordado que a bancada dos empregadores deverá manifestar-se até o dia 20 de dezembro de 2009.

6. Norma Regulamentadora n.º 12

Foi informado o fim da consulta pública da proposta de texto para revisão da NR e solicitado, novamente, as indicações das bancadas dos trabalhadores e dos empregadores para formação do GTT.

7. Outros Assuntos

- **Procedimentos de segurança para a Indústria Naval**

A proposta de regulamentação dos procedimentos de segurança para indústria naval, elaborada pela Comissão Tripartite da Indústria Naval, instituída pela Portaria GM n.º 64, de 30 de janeiro de 2008, foi apresentada às bancadas e após discussões sobre como se dariam os procedimentos em função da Portaria n.º 1.127/03, foi dado sob consenso parecer favorável à normatização para o setor da indústria naval.

- **Cronograma de Reuniões para 2010**

a) Ficou acordado que as reuniões serão de dois dias, com a seguinte programação:

1º Dia	Manhã	Apresentação das demandas
	Tarde	Reunião de bancadas
2º Dia	Manhã	Deliberações

b) Ficou acordado também o cronograma de reuniões:

60ª – 10 e 11 de março (CONTEC/UGT – Brasília/DF)

61ª – 09 e 10 de junho (Brasília/DF)

62ª – 22 e 23 de setembro (Brasília/DF)

63ª – 24 e 25 de novembro (Brasília/DF)

- **Marmorarias (Portaria SIT n.º 43/08)**

a) A bancada patronal informou que, conforme encaminhado na 58ª Reunião, foi enviado ao DSST documento com exposição de motivos para prorrogação do prazo quanto à exigências previstas na Portaria n.º 43/08 e solicitação de reunião técnica com o DSST, representação patronal do setor e fabricantes de máquinas.

b) Ficou encaminhado que o DSST convocará tal reunião no início de 2010.

- **VI CMATIC**

Jófilo Júnior informou que o MTE, através da FUNDACENTRO, atendendo à recomendação do CPN da Indústria da Construção, realizará no período de 06 a 09 de dezembro de 2009, na cidade de Belém/PA, o VI Congresso Nacional Sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção.

- **Comissão Permanente Nacional Rural - CPNR**

a) Clovis Neto pleiteou a volta das discussões da comissão, não só no tocante às máquinas agrícolas como todos os outros pontos que vinha sendo discutidos.

b) Júnia Barreto informou que o DSST está estudando o retorno das atividades dessa comissão.

Nada mais a ser discutido, a reunião foi encerrada.